

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

### EXTRATO APOSTILA Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 040/2023

**Contratado:** *CLEMENTINO JOSÉ DE OLIVEIRA*

**CPF:** 545.387.698-00.

Objeto: Reajuste de 3,335650% ao valor do Contrato nº 040/2023 em conformidade com Índice INPC (IBGE) e Cláusula IV do supracitado instrumento.

Justificativa: em face da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, além de que, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Itabaiana/SE, 21 de Junho de 2024.

Osanir dos Santos Costa  
Secretaria do Desenvolvimento Social

Rua Cecília Vieira dos Santos,784 – Bairro Serrano, Itabaiana/SE – CNPJ: 14.745.480/0001-24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**EDITAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 003/2024**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 003/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 003/2024, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

**MÉDICO (A) PEDIATRA**

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
1	024	Kayonara Santos França	013.***.***-33	26/10/1983	01

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
9	021	Micaely Santos Souza	058.***.***-16	26/06/1998	02

**1ª DA CONVOCAÇÃO**

Deverá o candidato, comparecer à **sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olimpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal**, para assinarem o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo II) e a **Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos** (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

**2ª DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



### GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3<sup>1</sup> e 11.4<sup>2</sup> do Edital nº 003/2024, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 26 de junho de 2024.

**JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

<sup>1</sup> A não observância dos prazos e/ou a inexactidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.  
<sup>2</sup> O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**ANEXO I**  
**Edital nº 003/2024 - PSS**

**TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o  
cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo  
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2024, realizado pela Secretaria  
Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para  
edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional  
Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de  
2019, a vigorar a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, data em que deverei,  
impreterivelmente, comparecer ao local de lotação  
(\_\_\_\_\_), sob pena de  
restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**ANEXO II**

**Edital nº 003/2024 - PSS**

**SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o  
cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo  
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2024, realizado pela Secretaria  
Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do  
Decreto Municipal nº 040/2024, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO  
PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**ANEXO III**

**Edital nº 003/2024 - PSS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL  
DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 40/2024, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>